



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**Junto aos autos a proposta de preço final
encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº
2022.03.03.1 - SRP.**

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Março de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

COMERCIAL BATISTA

COMISSAO DE LICITACAO

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52 **Folha Nº 141/40**
 ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE
 cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL BATISTA

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ): 27.605.903/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL (CGF): 07.027241-7 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00006550446

PORTE: EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

LOGRADOURO: ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO: cbdistribuidora2021@gmail.com TELEFONE: (88) 2143-1290 CELULAR: (88) 9.9624-3540

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0122-8 CONTA-CORRENTE Nº 58.176-3

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ANTONIO BATISTA, EMPRESÁRIO, CPF Nº 624.568633-48, IDENTIDADE/RG Nº 20162748277 ORGÃO EMISSOR SSPDS CE, NATURAL DE JUCÁS-CE, NACIONALIDADE BRASILEIRO, DATA DE NASCIMENTO 02/10/1968, SOLTEIRO, DOMICILIADO NA RUA PEDRO GOMES ARAÚJO, Nº 60, BAIRRO TABOLEIRO, CEP 635000-284, IGUATU-CE.

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.03.03.1-SRP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1-SRP. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas abaixo:

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA As cestas básicas deverão ser entregues da seguinte forma:

- Montadas e embaladas em sacos plásticos transparentes, com capacidade para 25kg, reforçado e apropriado para o acondicionamento de cestas básicas, correndo por conta da empresa contratada os custos com as embalagens das mencionadas cestas.
- Na parte externa da embalagem deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos que compõem a cesta básica;

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA E/OU FABRICANTE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cesta Básica: 05 Pacotes de Arroz - Conforme especificação do item 001; 02 Pacotes de Açúcar - Conforme especificação do item 002; 02 Pacotes de Biscoito - Conforme especificação do item 003; 02 Pacotes de Café - Conforme especificação do item 004; 01 Pacote de Carne Moída - Conforme especificação do item 005; 1 Pacote de Farinha - Conforme especificação do item 006; 2 Pacotes de Feijão - Conforme especificação do item 007; 3 Pacotes de flocos de milho - Conforme especificação do item 008; 1 Frango inteiro - Conforme especificação do item 009; 2 Pacotes de Leite em pó - Conforme especificação do item 010; 02 Pacotes de Macarrão - Conforme especificação do item 011; 01 Unidade de Margarina - Conforme especificação do item 012; 1 Pacote Proteína de Soja - Conforme especificação do item 013; 2 Latas de sardinhas - Conforme especificação do item 014; 01 Unidade de Óleo de soja - Conforme especificação do item 015.	Und	10.000	DIVERSAS	R\$ 145,88	R\$ 1.458.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)					R\$ 1.458.800,00	
um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais						

DISTRIBUIDORA

8

COMERCIAL BATISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 142

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52
ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE
cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

Lote : Lote 01 - Cestas Básicas

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA E/OU FABRICANTE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	50000	MAIORAL	R\$ 4,09 quatro reais e nove centavos	R\$ 204.500,00 duzentos e quatro mil e quinhentos reais
2	Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	20000	AGROVALE	R\$ 3,44 três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 68.800,00 sessenta e oito mil e oitocentos reais
3	Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias	UND	20000	KIKOS	R\$ 3,22 três reais e vinte e dois centavos	R\$ 64.400,00 sessenta e quatro mil e quatrocentos reais
4	Café, tipo torrado, apresentação moldo, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave	UND	20000	ORDEC	R\$ 5,50 cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 110.000,00 cento e dez mil reais
5	CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO CÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SAÇOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUROS). OBEDECENDO AO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS. PACOTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	10000	FORTBOI	R\$ 11,61 onze reais e sessenta e um centavos	R\$ 116.100,00 cento e dezesseis mil e cem reais

CEB
DISTRIBUIDORA

9

COMERCIAL BATISTA

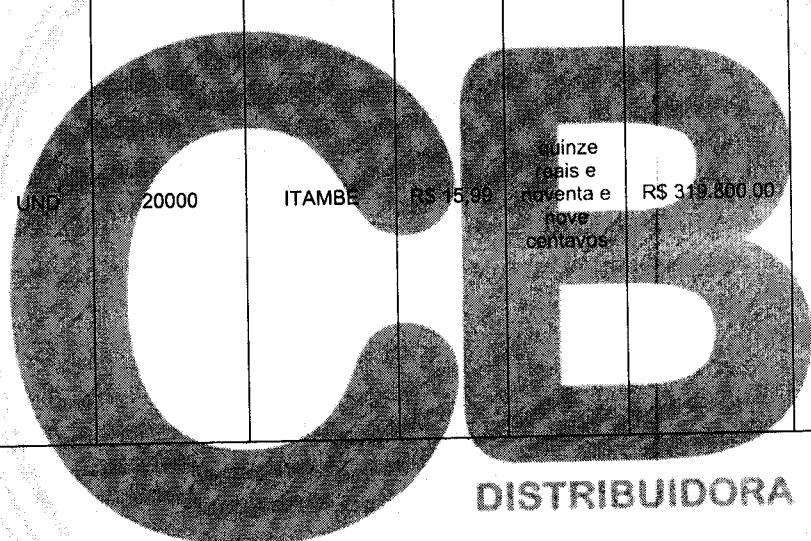
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 143

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52

ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE
 cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

6	Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.	KG	10000	DONA DÉ	R\$ 3,17	três reais e dezessete centavos	R\$ 31.700,00	trinta e um mil e setecentos reais
7	Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	20000	DA CASA	R\$ 6,17	seis reais e dezessete centavos	R\$ 123.400,00	cento e vinte e três mil e quatrocentos reais
8	Flocos de milho - pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	UND	30000	BONOMILHO	R\$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
9	FRANGO CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	10000	BONASA	R\$ 7,73	sete reais e setenta e três centavos	R\$ 77.300,00	setenta e sete mil e trezentos reais
10	Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.	UND	20000	ITAMBE	R\$ 15,99	quinze reais e noventa e nove centavos	R\$ 319.800,00	trezentos e dezenove mil e oitocentos reais



DISTRIBUIDORA

P

COMERCIAL BATISTA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 144/20

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52
ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONÇA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE
cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

11	Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.	UND	20000	PELLAGGIO	R\$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 49.600,00	quarenta e nove mil e seiscentos reais
12	Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta - cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.	UND	10000	PURO SABOR	R\$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 54.400,00	cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais
13	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	10000	SORA	R\$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 34.200,00	trinta e quatro mil e duzentos reais
14	Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.	UND	20000	PALMEIRA	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 72.000,00	setenta e dois mil reais
15	Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml.	UND	10000	SOYA	R\$ 8,13	oito reais e treze centavos	R\$ 81.300,00	oitenta e um mil e trezentos reais

VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)

R\$ 1.408.300,00

um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais

DISTRIBUIDORA

COMERCIAL BATISTA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 145/20

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52
ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE
cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	R\$ 1.458.800,00
um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais	

Data da Abertura: 21/03/2022
Horário de Abertura: 9:30 HORAS
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

Iguatu/Ceará, 21 de Março de 2022

CB
DISTRIBUIDORA

Francisco Antonio Batista

FRANCISCO ANTONIO BATISTA
CNPJ: 27.605.903/0001-52
RG 2016274827-7 CPF 624.568.633-48



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 146 (49)

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1
Processo Administrativo Nº 2022.03.03.1 - SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 07/03/2022 15:41:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/03/2022 16:14:04	CADASTRO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
17/03/2022 15:37:55	CADASTRO DE PROPOSTA	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS
17/03/2022 16:59:29	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
17/03/2022 17:08:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
17/03/2022 17:14:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS
17/03/2022 21:08:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
18/03/2022 10:20:11	CADASTRO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
18/03/2022 12:11:13	CADASTRO DE PROPOSTA	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA
18/03/2022 14:42:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA
18/03/2022 15:14:35	CADASTRO DE PROPOSTA	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
18/03/2022 15:15:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
18/03/2022 16:21:22	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
18/03/2022 16:24:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
18/03/2022 17:03:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
18/03/2022 17:06:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
19/03/2022 08:48:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME
19/03/2022 09:05:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME
19/03/2022 09:29:38	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
19/03/2022 09:35:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
19/03/2022 10:53:33	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ
19/03/2022 11:16:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ
20/03/2022 22:08:13	CADASTRO DE PROPOSTA	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
20/03/2022 22:08:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
21/03/2022 08:11:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
21/03/2022 09:04:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
21/03/2022 09:05:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
21/03/2022 09:05:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
21/03/2022 09:05:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
21/03/2022 09:06:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
21/03/2022 09:06:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

21/03/2022 09:06:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

21/03/2022 09:06:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

21/03/2022 09:07:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

21/03/2022 09:07:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

21/03/2022 09:07:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

21/03/2022 09:07:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

21/03/2022 09:07:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

21/03/2022 09:07:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

21/03/2022 09:07:54 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

21/03/2022 09:21:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

21/03/2022 09:21:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

21/03/2022 09:22:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

21/03/2022 09:30:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

21/03/2022 09:30:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

21/03/2022 09:59:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 10.4.2.

21/03/2022 09:59:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 11 do edital.

21/03/2022 10:10:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

21/03/2022 10:11:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 11.4.

21/03/2022 10:11:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h11min02seg.

21/03/2022 10:12:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h11min02seg.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

21/03/2022 10:12:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

21/03/2022 10:13:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

21/03/2022 10:13:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

21/03/2022 10:13:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preço final será divulgado por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

21/03/2022 10:14:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

21/03/2022 10:30:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

21/03/2022 10:30:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

21/03/2022 10:55:01 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preço final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

21/03/2022 10:55:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

21/03/2022 14:28:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

21/03/2022 14:28:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Cestas Básicas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MAIORAL	Modelo: MAIORAL
Descrição: Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 4,09	Valor Total: 204.500,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 3,44	Valor Total: 68.800,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: KIKOS	Modelo: KIKOS
Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 3,22	Valor Total: 64.400,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: ORDEC	Modelo: ORDEC
Descrição: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 110.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 5	Unidade: KG	Marca: FORTBOI	Modelo: FORTBOI
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO CÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUROS). OBEDECENDO AO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS. PACOTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 11,61	Valor Total: 116.100,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: DONA DÊ	Modelo: DONA DÊ
Descrição: Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.			
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 3,17	Valor Total: 31.700,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: DA CASA	Modelo: DA CASA
Descrição: Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega			
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 6,17	Valor Total: 123.400,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: BONOMILHO	Modelo: BONOMILHO
Descrição: Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.			
Quantidade: 30.000		Valor Unit.: 1,71	Valor Total: 51.300,00
Item: 9	Unidade: KG	Marca: BONASA	Modelo: BONASA
Descrição: FRANGO CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 7,73	Valor Total: 77.300,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: ITAMBÊ	Modelo: ITAMBÊ
Descrição: Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.			
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 15,99	Valor Total: 319.800,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: PELAGGIO	Modelo: PELAGGIO
Descrição: Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.			
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 2,48	Valor Total: 49.600,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: PURO SABOR	Modelo: PURO SABOR
Descrição: Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta – cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.			
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 5,44	Valor Total: 54.400,00
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: SORA	Modelo: SORA
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 3,42	Valor Total: 34.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 14	Unidade: UND	Marca: PALMEIRA	Modelo: PALMEIRA
Descrição: Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 72.000,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 8,13	Valor Total: 81.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	057 27.605.903/0001-52	1.996.700,00	1.458.800,00	Sim
2 YBP COMERCIAL LTDA - ME	066 26.970.227/0001-53	1.996.700,00	1.567.100,00	Sim
3 V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	079 35.082.105/0001-11	1.996.700,00	1.663.600,00	Sim
4 FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ	019 40.549.500/0001-00	1.971.800,00	1.700.000,00	Sim
5 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	073 44.634.078/0001-33	1.996.700,00	1.726.357,00	Sim
6 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA	013 07.759.165/0001-90	1.996.700,00	1.735.000,00	Sim
7 SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	085 19.450.370/0001-59	1.996.700,00	1.749.990,00	Sim
8 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	043 12.240.925/0001-99	1.996.700,00	1.891.500,00	Sim
9 PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	081 41.925.036/0001-63	1.996.700,00	1.950.000,00	Sim
10 COMERCIAL RL LTDA ME	003 15.408.077/0001-72	1.974.000,00	1.960.420,00	Sim
11 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	075 32.147.256/0001-12	1.996.700,00	1.976.733,00	Sim
12 J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	048 12.565.600/0001-86	1.996.700,00	1.996.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2022 15:41:30	PUBLICADO		
07/03/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/03/2022 09:30:44	DISPUTA		
21/03/2022 09:30:44	LANCE	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.996.700,00
21/03/2022 09:30:44	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.996.700,00
21/03/2022 09:30:44	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 079)	1.996.700,00
21/03/2022 09:30:44	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	1.996.700,00
21/03/2022 09:30:44	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 075)	1.996.700,00
21/03/2022 09:30:44	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.996.700,00
21/03/2022 09:30:44	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 043)	1.996.700,00
21/03/2022 09:30:44	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	1.974.000,00
21/03/2022 09:30:44	LANCE	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.996.700,00
21/03/2022 09:30:44	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	1.996.700,00
21/03/2022 09:30:44	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.996.700,00
21/03/2022 09:30:44	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 019)	1.971.800,00
21/03/2022 09:31:26	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.971.799,00
21/03/2022 09:32:38	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 019)	1.971.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

21/03/2022 09:34:02	LANCE	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.971.736,39
21/03/2022 09:34:16	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.971.736,00
21/03/2022 09:34:35	LANCE	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.971.733,83
21/03/2022 09:34:45	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 079)	1.996.600,00
21/03/2022 09:35:36	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	1.971.700,00
21/03/2022 09:35:58	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	1.971.994,00
21/03/2022 09:36:04	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.971.699,00
21/03/2022 09:36:22	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 019)	1.970.000,00
21/03/2022 09:37:02	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.970.500,00
21/03/2022 09:37:39	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	1.970.450,00
21/03/2022 09:38:06	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.969.950,00
21/03/2022 09:39:44	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	1.969.980,00
21/03/2022 09:41:28	LANCE	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.996.699,99
21/03/2022 09:41:48	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 019)	1.969.900,00
21/03/2022 09:44:21	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 079)	1.970.400,00
21/03/2022 09:45:44	TEMPO RANDÔMICO		
21/03/2022 09:46:11	LANCE	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.969.896,12
21/03/2022 09:46:34	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.969.896,00
21/03/2022 09:46:46	LANCE	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.969.893,40
21/03/2022 09:47:10	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 019)	1.969.850,00
21/03/2022 09:47:26	LANCE	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.969.822,13
21/03/2022 09:47:47	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 019)	1.969.800,00
21/03/2022 09:48:02	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 075)	1.976.733,00
21/03/2022 09:48:51	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.969.799,00
21/03/2022 09:50:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 066			
21/03/2022 09:50:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/03/2022 09:50:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 048			
21/03/2022 09:50:45	FECHADO 1		
21/03/2022 09:51:07	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 043)	1.891.500,00
21/03/2022 09:51:31	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	1.458.818,00
21/03/2022 09:51:32	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	1.735.000,00
21/03/2022 09:52:03	LANCE	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.950.000,00
21/03/2022 09:52:10	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.726.357,00
21/03/2022 09:52:40	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 079)	1.663.600,00
21/03/2022 09:53:02	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.567.100,00
21/03/2022 09:53:25	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 019)	1.700.000,00
21/03/2022 09:55:17	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	1.960.420,00
21/03/2022 09:55:32	LANCE	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.749.990,00
21/03/2022 09:55:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRANCISCO ANTONIO BATISTA			
21/03/2022 09:55:45	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

21/03/2022 09:55:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/03/2022 09:59:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 057: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

21/03/2022 10:03:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 057: Solicitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir da postagem desta mensagem.

21/03/2022 10:08:12 MENSAGEM FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)

BOM DIA, É O NOSSO MELHOR VALOR.

21/03/2022 10:09:45 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 057: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta está abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

21/03/2022 10:29:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

21/03/2022 10:45:36 MENSAGEM FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)

Proposta ja enviada pelo email cpl@juazeiro.ce.gov.br

21/03/2022 10:46:12 LANCE FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)

1.458.800,00

21/03/2022 10:47:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

21/03/2022 10:49:19 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

21/03/2022 10:54:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

21/03/2022 10:55:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/03/2022 10:58:07 RECURSO MANIFESTADO YBP COMERCIAL LTDA - ME

Senhor pregoeiro, Venho solicitar a apresentação da Nota Fiscal referente ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA apresentado como comprovação de aptidão.

21/03/2022 11:10:23 DEFERIMENTO DE RECURSOS

21/03/2022 11:51:38 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

A intenção da interposição de recurso fora indeferida, por não conter cunho recursal bem como por haver previsão legal para a alegativa da empresa reclamante. Todavia, não há impedimento para que esta Comissão proceda com as devidas diligências junto a empresa ora arrematante do processo, objetivando dirimir qualquer dúvida que paire sobre o julgamento deste Pregoeiro.

21/03/2022 14:27:54 EM ADJUDICAÇÃO

21/03/2022 14:30:34 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA


PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



MAPA DE PREÇOS

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1
Processo Administrativo Nº 2022.03.03.1 - SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 07/03/2022 15:41:30

				TOTAL DO PROCESSO:	1.458.800,00
FRANCISCO ANTONIO BATISTA				27.605.903/0001-52	1.458.800,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 057	1.458.800,00	Total: 1.458.800,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MAIORAL	Modelo: MAIORAL		
<p>Descrição: Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.</p>				Total Item: 204.500,00	
Quantidade: 50.000		Valor Unit.: 4,09			
Item: 2	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE		
<p>Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.</p>				Total Item: 68.800,00	
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 3,44			
Item: 3	Unidade: UND	Marca: KIKOS	Modelo: KIKOS		
<p>Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias</p>				Total Item: 64.400,00	
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 3,22			
Item: 4	Unidade: UND	Marca: ORDEC	Modelo: ORDEC		
<p>Descrição: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave</p>				Total Item: 110.000,00	
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 5,50			
Item: 5	Unidade: KG	Marca: FORTBOI	Modelo: FORTBOI		
<p>Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO CÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUROS). OBEDECENDO AO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS. PACOTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p>				Total Item: 116.100,00	
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 11,61			
Item: 6	Unidade: KG	Marca: DONA DÊ	Modelo: DONA DÊ		

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 3,17 Total Item: 31.700,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: DA CASA Modelo: DA CASA

Descrição: Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 6,17 Total Item: 123.400,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: BONOMILHO Modelo: BONOMILHO

Descrição: Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 1,71 Total Item: 51.300,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: BONASA Modelo: BONASA

Descrição: FRANGO CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 7,73 Total Item: 77.300,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: ITAMBÉ Modelo: ITAMBÉ

Descrição: Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 15,99 Total Item: 319.800,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: PELAGGIO Modelo: PELAGGIO

Descrição: Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 2,48 Total Item: 49.600,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: PURO SABOR Modelo: PURO SABOR


Descrição: Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta – cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 5,44 Total Item: 54.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 13	Unidade: PCT	Marca: SORA	Modelo: SORA
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,42	Total Item: 34.200,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: PALMEIRA	Modelo: PALMEIRA
Descrição: Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 72.000,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 8,13	Total Item: 81.300,00	

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15848

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULTAMENTO FINAL

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 159 JK

CIPP

A Celso Cunha Leilões torna público o leilão da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S/A para venda de 36 lotes de materiais diversos e veículos.

DATA: 05 DE ABRIL DE 2022.
HORÁRIO: Início às 14h
LOCAL: Modalidade Online (www.celsocunhalileioes.com.br)
VISITAÇÃO: 30 e 31 de março de 2022, no Prédio Administrativo da CIPP
ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/N - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE (08h30min às 11h00min / 13h00min às 15h30min)

CELSON CUNHA LEILÕES
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE
Telefone (s): (85)31279-0038 / 9 8878-6038
www.celsocunhalileioes.com.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ 27.605.903/0001-52 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil totalizando o valor de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

PREGÃO Nº 2022.03.21.1.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, através da plataforma eletrônica www.bli.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.03.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, de central de marcação de consultas e exames de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br, Juazeiro do Norte 21 de março de 2022.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES - PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.24.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento final referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Tomaria sob o nº 2022.02.24.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA com proposta de preços no valor global de R\$ 860.125,91 (oitocentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.28.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa FMS CONSTRUTORA EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.01.28.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LOTEAMENTO PORTAL DO CEDRO - CEARÁ
CNPJ Nº 37.499.751/0001-08

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA Licença Prévia, referente às atividades de Loteamento Portal do Cedro, Empreendimento situado na Av. Manoel Modesto de Almeida, S/N Gleba Cedro, no município de Quixadá - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Sr. Peterson Gomes de Oliveira, para entrar em contato com a empresa Renort Estacionamentos Ltda para justificar suas faltas vem ocorrendo desde o dia 16.02.2022.

A POUSADA BRASITA EIRELI-ME

Torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a LO para HOTÉIS, no Município de Caucaia, no endereço Avenida dos Coqueiros, 3259. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.



Diversão
É ESTAR
sempre
AO SEU
lado.

FM 93
SEMPRE AO SEU LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do Município de Igatu/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS. Data da Sessão: 05 de Abril de 2022, a partir das 09h30min. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Iguatu-CE, 21 de Março de 2022.
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.04.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.04.1, sendo o seguinte: Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista Comercio, lote 01, por ter apresentado o melhor preço nas etapas de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica bilcompras.com.

Ipaumirim/CE, 21 de março de 2022.
JOSÉ JONAS BEZERRA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022/PE

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de Abril de 2022, às 08h30min, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2022/PE, com o seguinte Objeto: Aquisição de medicamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades dos PSF's e Hospital Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. JUSTIFICATIVA: Diante da enorme demanda de pacientes que procuram o Hospital Municipal de Iracema, dos Programas dos Fundos Municipais de Saúde, necessário se faz à aquisição de medicamentos, através de procedimento licitatório. Estima-se no Valor de R\$ 1.084.029,55. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site: <https://www.tce.ce.gov.br/>, www.bll.org.br, e no horário de 08h às 12h no Endereço: Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE.

Iracema-CE, 21 de Março de 2022.
KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/22

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaíçaba - CE torna público a adjudicação e homologação da Tomada de Preços Nº SE-TP001/22, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação da quadra da EFF Dulcinea Gomes Diniz, no Município de Itaíçaba/CE. Vencedora: F P Construcoes e Servicos LTDA. Valor global: R\$ 244.175,02 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e dois centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 21/03/2022.

Itaíçaba - CE, 21 de março de 2022.
ANA MARIA DE LIMA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2022.12.001 TP - Extrato de Contrato Nº 12.22.03.16.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a empresa BWS Construções LTDA. Objeto: o objeto da presente avença contratação de empresa para obra de construção de Creche Proinfância - Tipo 2 no Município de Itaitinga/CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital. Fundamentação legal: Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.12.001 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. Valor do Contrato: Global R\$ 1.704.317,20 (hum milhão setecentos e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos). Origem dos Recursos: As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: 1203.12.365.0171.1.021. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: 1.001.000.00 Recursos Ordinários e 1.125.000.02 Transferências de Convênios. Prazo de execução: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de até 240 (duzentos e quarenta) dias. Data: Itaítinga/CE, 16 de março de 2022. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Nilo Sérgio Viana Bezerra.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 13.25.02.22.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde do Município e IC Comercial de Alimentos e Serviços EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente contrato é a: Aquisição de alimentação enteral para atender as necessidades das UBS, HMECA e pacientes judicializados que buscam atendimento junto a Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamentação legal: O processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 1301.03.01/2022-PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor global: De R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Data: Itaítinga-CE, 25 de fevereiro de 2022. Signatários: Dulce Viana Machado e Italo Cajado Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.05/PE

Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22.11.05/PE. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa de serviços múltiplos, de profissionais para execução de atividades auxiliares do setor público, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca/CE. A Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito. Acolhimento de proposta e documentos de habilitação: até às 8h do dia 06.04.2021; Abertura das propostas: às

8h30min do dia 06.04.2021; Sessão de disputa de preços: às 9h30min do dia 06.04.2021. O Edital poderá ser retirado nos sites eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

160

Itapipoca/CE, 21 de março de 2022
VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.23.04/PE

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Betuminoso para Usinagem, com o objetivo de Pavimentar diversas Ruas da Sede e Distritos como também diversas Estradas do Município de Itapipoca-CE. A Secretaria de Infraestrutura torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na data e horário a seguir informados: Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação: até o dia 05 de abril de 2022, às 9h00min; Abertura das propostas: dia 05 de abril de 2022, às 9h30min; Sessão de disputa de preços: dia 05 de abril de 2022, às 10h00min. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itapipoca/CE, 21 de março de 2022
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021-SEINFRA

Resultado da Classificação das Propostas de Preço. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente a Concorrência Pública Nº 010/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de limpeza urbana, compreendendo: varrição, capina, coleta e destinação final dos resíduos, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01- DAGY CONSTRUÇÕES LTDA; 02- EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP; 03- IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO EIRELI ME; 04- LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05- MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 06- NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 07- PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; 08- R.A. CONSTRUTORA EIRELI EPP; 09- URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI. EMPRESA VENCEDORA: EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 7.039.124,40 (Sete Milhões Trinta e Nove Mil Cento e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 22 de Março de 2022.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

RETIFICAÇÃO

No D.O.U de 18/03/2022, Seção 3, Pág. 252, referente ao Aviso de licitação cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual realização de exames laboratoriais de análise clínica para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Jaguaribe/CE. Onde se lê: Pregão Eletrônico Nº 25.01.02/2022. Leia-se: Pregão Presencial Nº 16.03.01/2022. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Edital. Ficando mantidas todas as demais condições do edital e seus anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.28.1

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.28.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.01.28.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2022.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ 27.605.903/0001-52 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2022.03.21.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.03.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, de central de marcação de consultas e exames de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2022.02.24.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento final referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.02.24.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA com proposta de preços no valor global de R\$ 50.125,91 (oitocentos e sessenta mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos – Concorrência nº 2022.01.28.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.01.28.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do

no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 21 de Março de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2022.03.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, de central de marcação de consultas e exames de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021-SEDUC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DESTINADA ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.03.03.1 - SRP, cujo objeto da licitação é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 18 de Abril de 2022.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Abril de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.03.03.1 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 18 de Abril de 2022.

Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Sylvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

CPF/CNPJ: 059.XXX.XXX-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1199822

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1028535

RELATOR: FRANCISCO GENTIL DE SOUSA NETO OLIVEIRA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento pleiteando a IMUNIDADE DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, sob a alegação que é o primeiro imóvel do servidor público municipal.

Após a análise do processo, o qual foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do mérito, verificou-se haver materialidade para o deferimento do pleito.

Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO, nos termos do art. 409, inciso VII da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, conforme o art. 226, inciso IV, Parágrafo Único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de abril de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.03.03.1 - SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 18 de Abril de 2022.



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP

Razão Social: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

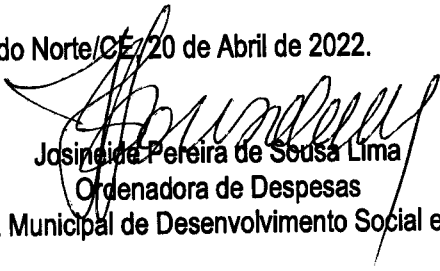
CNPJ: 27.605.903/0001-52

Endereço: Rod Antônio Adil de Mendonça nº 133, Fomento, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **FRANCISCO ANTONIO BATISTA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Abril de 2022.


Josineide Pereira de Sousa Lima

Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Recebido em: 20/04/2022.

.....
FRANCISCO ANTONIO BATISTA



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de abril de 2022, 11:05:40



CONV ATA - Pregão Eletrônico 2022 03 03 1 - SRP - Cestas básicas
- SEDEST pdf
Código do documento b3c8e79b-d08b-4ff1-9a09-7592d9248cbc



Assinaturas



FRANCISCO ANTONIO BATISTA
cbdistribuidora2021@gmail.com
Assinou

CB

Eventos do documento

20 Apr 2022, 11:05:01

Documento b3c8e79b-d08b-4ff1-9a09-7592d9248cbc **criado** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-eb0c5e06cf3). Email:cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-04-20T11:05:01-03:00

20 Apr 2022, 11:05:20

Assinaturas **iniciadas** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-eb0c5e06cf3). Email:cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-04-20T11:05:20-03:00

20 Apr 2022, 11:05:30

FRANCISCO ANTONIO BATISTA **Assinou** (2ca67c70-e971-4cdb-8174-eb0c5e06cf3) - Email:cbdistribuidora2021@gmail.com - IP: 187.19.223.156 (187-19-223-156-tmp.static.brisanet.net.br porta: 48246) - Documento de identificação informado: 624.568.633-48 - DATE_ATOM: 2022-04-20T11:05:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cd899e0a82be8f4615a72bffabecdf134b7c7cc913abb70d3140cba6b5714328
(SHA512):7c1101d0bf2ea8e665374f046fb7de2f045e0c2e3c8bae54560ec9219d574b54999b33894bb43b8f7b9b79cb88abfc8a97a97e0865025d28c0db169def44139a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 168

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ata de Registro de Preços nº 2022.04.20.001 - ARP
Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP

Aos 20 de Abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP do respectivo resultado homologado, publicado na Imprensa Oficial, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão gerenciador e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

01 - EMPRESA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
CNPJ Nº	27.605.903/0001-52
ENDEREÇO	Rod Antônio Adil de Mendonça nº 133
TELEFONE	(88)9624-3540
REPRESENTANTE LEGAL	Francisco Antonio Batista
CPF Nº	624.568.633-48
RG Nº	2016274827-7

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA

As cestas básicas deverão ser entregues da seguinte forma:

- Montadas e embaladas em sacos plásticos transparentes, com capacidade para 25kg, reforçado e apropriado para o acondicionamento de cestas básicas, correndo por conta da empresa contratada os custos com as embalagens das mencionadas cestas.
- Na parte externa da embalagem deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos que compõem a cesta básica;

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cesta Básica: 02 Pacotes de Açúcar – Conforme especificação do item 001; 05 Pacotes de Arroz – Conforme especificação do item 002; 02 Pacotes de Biscoito – Conforme especificação do item 003; 02 Pacotes de Café – Conforme especificação do item 004; 02 Pacotes de Feijão – Conforme especificação do item 005; 03 Pacotes de flocos de milho – Conforme especificação do item 006; 02 Pacotes de Leite em pó – Conforme especificação do item 007; 02 Pacotes de Macarrão – Conforme especificação do item 008; 01 Unidade de Margarina – Conforme especificação do item 009;	Und	10.000	145,88	1.458.800,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 16948

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

01 Unidade de Óleo de soja – Conforme especificação do item 010;					
02 Latas de sardinhas – Conforme especificação do item 011;					
01 Pacote de Farinha – Conforme especificação do item 012;					
01 Frango inteiro – Conforme especificação do item 013;					
01 Pacote de Carne Moída – Conforme especificação do item 014;					
01 Pacote Proteína de Soja – Conforme especificação do item 015;					
Total					1.458.870,00

Lote : Lote 01 - Cestas Básicas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	20000	AGROVALE	3,44	68.800,00
0002	Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	50000	MAIORAL	4,09	204.500,00
0003	Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias	UND	20000	KIKOS	3,22	64.400,00
0004	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave	UND	20000	ORDEC	5,50	110.000,00
0005	Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	20000	DA CASA	6,17	123.400,00
0006	Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	UND	30000	BONOMILHO	1,71	51.300,00
0007	Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metálica, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif	UND	20000	ITAMBÉ	15,99	319.800,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 170 48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.					
0008	Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com unidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.	UND	20000	PELAGIO	2,48	49.600,00
0009	Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta - cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.	UND	10000	PURO SABOR	5,44	54.400,00
0010	Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml.	UND	10000	SOYA	8,13	81.300,00
0011	Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.	UND	20000	PALMEIRA	3,60	72.000,00
0012	Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.	KG	10000	DONA DÉ	3,17	31.700,00
0013	FRANGO CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	10000	BONASA	7,73	77.300,00
0014	CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO CÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO	KG	10000	FORTBOI	11,61	116.100,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 171

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUROS). OBEDECENDO AO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS. PACOTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.					
0015	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	10000	SORA	3,42	34.200,00
						1.458.800,00

Valor total Lote 01: R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais).

Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

Subcláusula Terceira - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 172

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 dia(s) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1734

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Não houveram interessados.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

Subcláusula Primeira - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 174

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

12.2 - Quanto ao recebimento:

12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.2.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

12.2.4 - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

12.2.5 - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

13.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 175

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

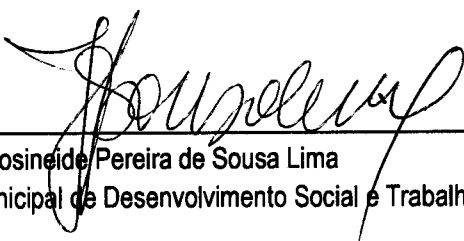
14.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

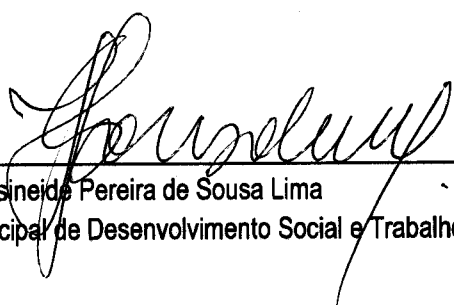
Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:
ÓRGÃO GERENCIADOR



Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

ÓRGÃO PARTICIPANTE



Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTO DE PREÇOS

FRANCISCO ANTONIO BATISTA
27.605.903/0001-52



ATA - Pregão Eletrônico 2022 03 03 1 - SRP - Cestas básicas -

SEDEST

Código do documento 72eb1e9a-0a19-45e6-8fae-11abb7ce8b72



Assinaturas



FRANCISCO ANTONIO BATISTA
cbdistribuidora2021@gmail.com
Assinou

CB

Eventos do documento

27 Apr 2022, 18:00:49

Documento 72eb1e9a-0a19-45e6-8fae-11abb7ce8b72 **criado** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3). Email:cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-04-27T18:00:49-03:00

27 Apr 2022, 18:02:06

Assinaturas **iniciadas** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3). Email:cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-04-27T18:02:06-03:00

27 Apr 2022, 18:02:16

FRANCISCO ANTONIO BATISTA **Assinou** (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3) - Email:cbdistribuidora2021@gmail.com - IP: 187.19.223.197 (187-19-223-197-tmp.static.brisanet.net.br porta: 50670) - Documento de identificação informado: 624.568.633-48 - DATE_ATOM: 2022-04-27T18:02:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7b1e58071903f750b28940b10a62b58b0d7ac13daae6797ad718d685df03a521

(SHA512):958d634f3644a6e6372de2f6e61d5126dcfbf26bd7d1b77caf57e6c0f99352069c5b0d9b11a8ba2be0ad173d6b370cfdb650caaf3fef734d7330f88ad7f1093

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.04.20.001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU(S) RESPECTIVO(S) LOTE(S): FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Josineide Pereira de Sousa Lima. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Josineide Pereira de Sousa Lima. ASSINA PELAS LICITANTES/VENCEDORAS: Francisco Antônio Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.12.01.1. Objeto: Aquisição de equipamento para realização de exame de Raios-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.921.755/0001-88 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Sistema de Digitalização, no valor global de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) e LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.799.882/0001-22 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Aparelho Raios-X, no valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 28 de Abril de 2022.

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO INSTRUMENTO
CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.04/CPSMJN PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/CPSMJN, CUJO OBJETO SÃO AS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA BARBALHA/CE, 15 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças

Extrato do 1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças. Partes: o Município de Juazeiro do Norte e a Empresa Easy Consig Soluções e Tecnologia Ltda. Objeto: os direitos de uso, em regime de comodato, do sistema Easyconsig - software de gestão de averbação eletrônica de consignação para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do comodatário, em consonância com a legislação que rege a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do comodatário, conforme especificações constantes nos termos do Comodato original. Do Fundamento Legal: Decreto Lei Nacional nº 1.046, de 02 de janeiro de 1950; da Lei Nacional nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional nº 8.690, de 11 de março de 2016; do artigo 579 do Código Civil de 2002, sujeitando-se também as normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 1993 e demais normas pertinentes, e nos credenciamentos celebrados entre o COMODATÁRIO e as CONSIGNATÁRIAS, para fins de processamento de consignações em folha de pagamento. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar a vigência do Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças por mais 180 dias ou até a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2022.03.22.2, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e João Rodolfo Barbosa.

Juazeiro do Norte, Ceará, 13 de abril de 2022.



Ofício nº 77 / 2022-SEDEST -FINANCEIRO

Juazeiro do Norte-CE, 04 de maio de 2022

Ao Ilmo. Sr.
Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
Praça Dirceu de Figueiredo, S/N – Bairro Centro

Solicitamos elaboração de contrato referente a **Ata de Registro de Preços nº2022.04.20.001 - ARP** de forma imediata, **Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1- SRP**, aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Vigência até 31.12.22 de acordo com quantidades em 50% da Ata de Registro de preço, estas relacionadas abaixo:

Dotação Orçamentaria:
SEDE 0801 08 122 0003 2 053. 33.90.32.00

BENEFÍCIOS EVENTUAIS 0802 08 244 0020 2.084 33.90.32.00

Empresa:

01 - EMPRESA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
CNPJ Nº	27.605.903/0001-52
ENDEREÇO	Rod Antônio Adil de Mendonça nº 133
TELEFONE	(88)9624-3540
REPRESENTANTE LEGAL	Francisco Antonio Batista
CPF Nº	624.568.633-48
RG Nº	2016274827-7

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA

As cestas básicas deverão ser entregues da seguinte forma:

- Montadas e embaladas em sacos plásticos transparentes, com capacidade para 25kg, reforçado e apropriado para o acondicionamento de cestas básicas, correndo por conta da empresa contratada os custos com as embalagens das mencionadas cestas.
- Na parte externa da embalagem deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos que compõem a cesta básica;

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cesta Básica: 02 Pacotes de Açúcar – Conforme especificação do item 001; 05 Pacotes de Arroz – Conforme especificação do item 002; 02 Pacotes de Biscoito – Conforme especificação do item 003; 02 Pacotes de Café – Conforme especificação do item 004; 02 Pacotes de Feijão – Conforme especificação do item 005; 03 Pacotes de flocos de milho – Conforme especificação do item 006; 02 Pacotes de Leite em pó – Conforme especificação do item 007; 02 Pacotes de Macarrão – Conforme especificação do item 008; 01 Unidade de Margarina – Conforme especificação do item 009; 01 Unidade de Óleo de soja – Conforme especificação do item 010; 02 Latas de sardinhas – Conforme especificação do item 011; 01 Pacote de Farinha – Conforme especificação do item 012; 01 Frango inteiro – Conforme especificação do item 013; 01 Pacote de Carne Moida – Conforme especificação do item 014; 01 Pacote Proteína de Soja – Conforme especificação do item 015;	Und	5.000	145,88	729.400,00



Total 729.400,00

Lote : Lote 01 - Cestas Básicas

Item	Especificação	Unid.	QNT	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	10000	AGROVALE	R\$ 3,44	R\$ 34.400,00
2	Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	25000	MAIORAL	R\$ 4,09	R\$ 102.250,00
3	Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias	UND	10000	KIKOS	R\$ 3,22	R\$ 32.200,00
4	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave	UND	10000	ORDEC	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
5	Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	10000	DA CASA	R\$ 6,17	R\$ 61.700,00
6	Flocos de milho - pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	UND	15000	BONOMILHO	R\$ 1,71	R\$ 25.650,00
7	Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.	UND	10000	ITAMBÉ	R\$ 15,99	R\$ 159.900,00
8	Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.	UND	10000	PELAGIO	R\$ 2,48	R\$ 24.800,00



9	Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta - cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.	UND	5000	PURO SABOR	R\$ 5,44	R\$ 27.200,00
10	Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml.	UND	5000	SOYA	R\$ 8,13	R\$ 40.650,00
11	Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.	UND	10000	PALMEIRA	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
12	Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.	KG	5000	DONA DÊ	R\$ 3,17	R\$ 15.850,00
13	FRANGO CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	5000	BONASA	R\$ 7,73	R\$ 38.650,00
14	CARNE BOVINA MOIDA. TIPO CÊM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUROS). OBEDECENDO AO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS. PACOTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	5000	FORTBOI	R\$ 11,61	R\$ 58.050,00
15	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	5000	SORA	R\$ 3,42	R\$ 17.100,00
					TOTAL	729.400,00

Total do Contrato: R\$ 729.400,00



Atenciosamente,

Josineide Pereira de Sousa Lima
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Assunto **Re: CONTRATO - Pregão Eletrônico 2022.03.03.1 - SRP - Cestas básicas SEDEST**
De FRANCISCO Antonio <cbdistribuidora2021@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-05-06 16:40



- CONT-FRANCISCO---Pregao-Eletronico-2022-03-03-1---SRP---Cestas-basicas---SEDEST-JUAZEIRO-DO-NORTE-D4Sign.pdf(~1,0 MB)

Boa tarde, segue o contrato assinado eletronicamente

Em qui., 5 de mai. de 2022 às 16:21, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 182

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.03.03.1

Razão Social: FRANCISCO ANTONIO BATISTA
CNPJ: 27.605.903/0001-52
Endereço: Rod Antônio Adil de Mendonça nº 133, Fomento, Iguatu/CE

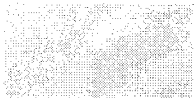
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.03.03.1, cujo objeto é a Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 183 40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.05.05-0001

Contrato para a Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro FRANCISCO ANTONIO BATISTA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCISCO ANTONIO BATISTA**, estabelecida na Rod Antônio Adil de Mendonça nº 133, Fomento, Iguatu - CE, Contato: (88)9624-3540 e E-mail: caludei.ribeiro@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.605.903/0001-52 e C.G.F. sob o nº 07.02724-1-7, neste ato representada por Francisco Antonio Batista, portador(a) do CPF nº 624.568.633-48, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.03.03.1 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.03.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.20.001 - ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA					
As cestas básicas deverão ser entregues da seguinte forma:					
<ul style="list-style-type: none">• Montadas e embaladas em sacos plásticos transparentes, com capacidade para 25kg, reforçado e apropriado para o acondicionamento de cestas básicas, correndo por conta da empresa contratada os custos com as embalagens das mencionadas cestas.• Na parte externa da embalagem deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos que compõem a cesta básica;					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	Cesta Básica: 02 Pacotes de Açúcar – Conforme especificação do item 001; 05 Pacotes de Arroz – Conforme especificação do item 002; 02 Pacotes de Biscoito – Conforme especificação do item 003; 02 Pacotes de Café – Conforme especificação do item 004; 02 Pacotes de Feijão – Conforme especificação do item 005;				



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 184

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

01	03 Pacotes de flocos de milho – Conforme especificação do item 006; 02 Pacotes de Leite em pó – Conforme especificação do item 007; 02 Pacotes de Macarrão – Conforme especificação do item 008; 01 Unidade de Margarina – Conforme especificação do item 009; 01 Unidade de Óleo de soja – Conforme especificação do item 010; 02 Latas de sardinhas – Conforme especificação do item 011; 01 Pacote de Farinha – Conforme especificação do item 012; 01 Frango inteiro – Conforme especificação do item 013; 01 Pacote de Carne Moída – Conforme especificação do item 014; 01 Pacote Proteína de Soja – Conforme especificação do item 015;	Und	5.000	145,88	729.400,00
Total					729.400,00

Lote: Lote 01 - Cestas Básicas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	10000	AGROVALE	3,44	34.400,00
0002	Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	25000	MAIORAL	4,09	102.250,00
0003	Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias	UND	10000	KIKOS	3,22	32.200,00
0004	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave	UND	10000	ORDEC	5,50	55.000,00
0005	Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	10000	DA CASA	6,17	61.700,00
0006	Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	UND	15000	BONOMILHO	1,71	25.650,00
0007	Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou	UND	10000	ITAMBÊ	15,99	159.900,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ *Folha N° 18508*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.					
0008	Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.	UND	10000	PELAGIO	2,48	24.800,00
0009	Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta - cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.	UND	5000	PURO SABOR	5,44	27.200,00
0010	Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml.	UND	5000	SOYA	8,13	40.650,00
0011	Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.	UND	10000	PALMEIRA	3,60	36.000,00
0012	Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.	KG	5000	DONA DÉ	3,17	15.850,00
0013	FRANGO CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	5000	BONASA	7,73	38.650,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 1864
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0014	CARNE BOVINA MOIDA, TIPO CÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUROS). OBEDECENDO AO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS FEDERAL COMPETENTE. DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS. PACOTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	5000	FORTBOI	11,61	58.050,00
0015	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	5000	SORA	3,42	17.100,00

Total Contrato: 729.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 729.400,00 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.



5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	02	08.244.0021.1.019.0000	33903200
08	02	08.244.0020.2.084.0000	33903200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2022.

Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

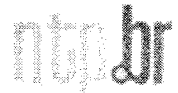
CONTRATANTE

FRANCISCO ANTONIO BATISTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF. 135 3633 73-68

2) CPF. 03604394310



CONT FRANCISCO - Pregão Eletrônico 2022-03-03-1 - SRP - Cestas

básicas - SEDEST-JUAZEIRO DO NORTE

Código do documento 96d45e74-6fdb-49d1-9da4-a1887958c93a



Assinaturas



FRANCISCO ANTONIO BATISTA
cbdistribuidora2021@gmail.com
Assinou

CB

Eventos do documento

06 May 2022, 16:09:50

Documento 96d45e74-6fdb-49d1-9da4-a1887958c93a **criado** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-eb0c5e06cf3). Email: cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-05-06T16:09:50-03:00

06 May 2022, 16:10:49

Assinaturas **iniciadas** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-eb0c5e06cf3). Email: cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-05-06T16:10:49-03:00

06 May 2022, 16:11:14

FRANCISCO ANTONIO BATISTA **Assinou** (2ca67c70-e971-4cdb-8174-eb0c5e06cf3) - Email: cbdistribuidora2021@gmail.com - IP: 187.19.223.168 (187-19-223-168-tmp.static.brisanet.net.br porta: 12740) - Documento de identificação informado: 624.568.633-48 - DATE_ATOM: 2022-05-06T16:11:14-03:00

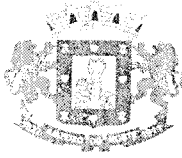
Hash do documento original

(SHA256):d275725076f8c90c0369c3a88fdc357de55b593bd015189b7bfe811cbda78251

(SHA512):bb9a9d2fa4318fdc85015c3b9723c75574ae752913dc12c6a4e63caaed0272a8a59236e3b233996a70aee71f4b1dc7e0eb36069157c81e9af58d95201bfa56

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 1918

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.20.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 729.400,00 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Maio de 2022.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE MAIO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

069

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreilino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 125.998,98 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Caroline de Fatima Theresa Ladeira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.20.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 729.400,00 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Maio de 2022.